

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 581 – Cx. Postal 62 – Fone-fax: 0xx44 665-1339 - CEP: 87.530-000

RESOLUÇÃO Nº 002 /2002

DATA: 03 DE JUNHO DE 2002

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Aprova as contas do Executivo Municipal e do Fundo de Aposentadoria e Pensões, do Município de Icaráima, Estado do Paraná, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal e do Fundo de Aposentadoria e Pensões, do Município de Icaráima, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2.002.


JOSÉ PEDRO DA SILVA
-PRESIDENTE


MARLENE TROVO
1ª SECRETÁRIA

